

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 031

São Paulo

sexta-feira, 15 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-2-85

No processo SC-680-82 c/aps. SC-2.702-82, SC-4.553-80, SC-4.559-80, SC-4.562-80, SC-4.565-80, SC-4.566-80, SC-4.571-80, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento favorável da Secretaria da Administração, e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretária da Cultura a firmar novos contratos de trabalho com REGINA MARA TELES, RG 7.817.991, DONIZETTI FIRMINO DE OLIVEIRA, RG 8.717.094, CARLOS PEREIRA DE MELLO, RG 1.145.420, SIDNEY GARCIA DA FONSECA, RG 8.009.981, PIERRE PAUL GABRIEL VILLA VERDE, RG 9.513.236, THEREZA DE MOURA BASTOS, RG 3.534.163, JOSÉ PEREIRA BARBOSA JUNIOR, RG 9.344.847 e SONIA BATISTA DE MELLO, RG 3.502.511, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, observadas em cada caso, as ressalvas apresentadas pela Secretaria da Administração, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam, outrossim, ratificados os pagamentos efetuados aos interessados, à título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo OE-SOMA-1.369-84, em que é interessado ANTONIO ANAL NOUER, sobre benefícios da Lei da Anistia: "À vista do parecer 221-85, da Assessoria Jurídica do Governo, deíro, observadas as normas legais, o pedido de contagem de tempo em que o interessado esteve afastado do serviço público, para fins de quinquênios e sexta-parte, porém, sem direito a percepção de atrasados."

No processo SNM-2.496-84, em que é interessada a SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação favorável da Secretaria da Administração, autorizo a Secretária dos Negócios Metropolitanos a proceder à admissão, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, do ex-reeducando assistido pela FEBEM, RG GÉRIO BISPO DOS SANTOS, RG 10.418.881, para exercer, em continuação, a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DNSCE-3.001-84, em que CLARICE NUNES PERMANDES interpõe recurso objetivando o enquadramento de licença saúde em licença compulsória: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos especializados e nos termos do parecer 315-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal."

No processo GS-2.862-84-SSP, em que é interessada a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Administração, autorizo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, a proceder a abertura de processos seletivos visando, com fundamento no art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, o preenchimento de funções-atividades de Cirurgião-Dentista, Cozinheiro, Funileiro, Médico, Perfurador Conferidor (Serviços Mecanizados) e Técnico Desportivo, observadas as normas estabelecidas pelo Dec.21.872-84."

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	4
Promoção Social	6
Segurança Pública	8
Fazenda	12
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	37
Saúde	65
Obras e do Meio Ambiente	90
Transportes	90
Administração	93
Trabalho	98
Cultura	99
Indústria e Tecnologia	99
Interior	100
Negócios Metropolitanos	100

Universidades

Universidade de São Paulo	100
Universidade Estadual de Campinas	102
Universidade Estadual Paulista	102

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 14-2-85

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, o bel. ARTELINO UMBERTINO DE MACEDO SILVA, RG. 3.504.095, do cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão do SQC-I-QSJ, padrão 14-B, da E.V. 4, T-I, da Junta Comercial do Estado;

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C.180-78, o bel. KAMEL MIGUEL NAHAS, RG. 1.508.855, do cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-C, da E.V. 4, T-I, da Junta Comercial do Estado.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assessor Técnico da Junta Comercial, padrão 12-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I-QSJ, classificados na Junta Comercial do Estado, os bacharéis:

LUIZ FRANCISCO DA SILVA CARVALHO FILHO, RG. 6.335.645, em vaga decorrente da exoneração do bel. Kamel Miguel Nahas ISABEL MARIA GALVÃO DIX DIAS, RG. 6.336.470, em vaga decorrente da exoneração do bel. Artelino Umbertino de Macedo Silva.

DECLARANDO SEM EFEITO,

com fundamento no art. 52, § 39, da Lei 10.261-68, o decreto publicado a 24-10-84, que readmitiu o bel. RANOLFO ALVES, para exercer o cargo de 29 Juiz Substituto da 18ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), da PP-QJ, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 14-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSENA:

Assistente Técnico de Coordenador, 13-A, E.V. 4

FLORIANO BASTOS FILHO, RG. 7.345.059, vago em decorrência da exoneração de Walter Ronaldo Filho, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;

Diretor (Divisão Nível II), 10-A, E.V. 4

FRANCISCO WANDERLEY MIDEI, RG. 3.095.544, vago em decorrência da exoneração de Carlos Cesar Henrique, ficando classificado na Divisão de Administração do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;

Analista para Administração de Pessoal, 11-A, E.V. 3

CLAUDIA REGINA ROLAND, RG. 10.258.602, vago em decorrência da exoneração de Neri Sirllei Stefani Yatsugafu, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;

JORGE MARANHO, RG. 3.284.936, vago em decorrência da exoneração de Elizabeth Debczynski Fernandes, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;

PAULO JODATE DAVID, RG. 6.734.143, vago em decorrência da exoneração de Dylva Ferraz Barbur, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.364-84, do SQC-I-QSENA, ficando classificados na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado:

Assistente de Planejamento e Controle II, 10-A

MÁRCIA MARIA MANI, RG 3.557.027, vago em decorrência da exoneração de Anibal de Abreu;

MARIA LUIZA BERTATO, RG 2.393.810, vago em decorrência da exoneração de Irlandina Maria Macedo;

ROBERTO KANAANE, RG 4.844.119, vago em decorrência da exoneração de Leda Massari Macian;

Assistente de Planejamento e Controle I, 6-A

MARIA AMALIA RAMPIN CORTELAZZI, RG 3.324.310, vago em decorrência da exoneração de Enos de Souza Leão;

DULCE MACHADO GRECCO, RG 1.830.832, vago em decorrência da exoneração de Paulo de Britto Filho;

SILVIA REGINA ALÉSSIO, RG 5.811.100, vago em decorrência da exoneração de Alice Pushako Itani;

SONIA MARIA FERRAZ GOMES PEREIRA, RG 2.808.616, vago em decorrência da exoneração de Mario Luiz Scalet Junior;

BENEDITO DE PAULA SANTOS CURSINO, RG 3.770.536, vago em decorrência da exoneração de Carmelita Begnozzi;

APARECIDA PULLINI JACOMINI, RG 6.187.779, vago em decorrência da exoneração de Itagiba Nerege Ramires;

ANTONIA DE LOURDES SALINAS FERREIRA, RG 4.853.873, vago em decorrência da exoneração de Luiza Keiko Miyashiro;

MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, RG 4.710.733, vago em decorrência da exoneração de Olavo Silva Júnior.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

DECRETO DE 14-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C.364-84, do SQC-I-QSENA:

Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 6-A

VALENTINA DENIZO, RG 4.784.089, vago em decorrência da exoneração de João Jorge Galin, ficando classificado na Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário e Assessorias (proc.SNM-372-85);

Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 3-A

LUIZ FERNANDO TELES CLARO, RG 7.638.346, vago em decorrência da exoneração de Valdir Rocha Coelho, ficando classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias (proc.SNM-371-85).

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-2-85

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85:

ANTONIO LUIZ ANDOLPHO, RG 3.978.102, Procurador de Autarquia (proc.IP-6624-83-IPESP);

DIRCEU GONÇALVES RESENDE, RG 4.329.174, Técnico de Contabilidade (proc.IP-9104-83-IPESP);

PLÍNIO BARBOSA GONÇALVES, RG 3.731.747, Assistente Técnico de Direção III (proc.IP-13-84-IPESP);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ALBERTO DUGAICH SOBRI NHO, RG. 144.277, Oficial de Administração, padrão 16-B, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do bel. ALEXANDRE DUARTE NEVES, RG 1.971.647, Assessor Técnico-Legislativo-Procurador do Estado, da Assessoria Técnico-Legislativa, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-1985;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO CARLOS BENETTI, RG. 4.778.966, Analista para Orçamento Programa, padrão 14-B, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85:

Gabinete do Secretário

KOSHIM TAMASHIRO, R.1.330.915, Agente do Serviço Civil, Nível VI (proc.SS-10.962-83);

Coordenadoria de Saúde da Comunidade

DUNSTANO MARTINS LIMA, RG 4.673.422, Médico Sanitarista I (proc.SS-3.939-84);

THOMAS ANTONIO CUNHA CARDOSO DE ALMEIDA, RG 5.732.991, Médico Sanitarista II (proc.SS-2.854-84);

ANTONIO SALIM CURIATI, RG 1.166.555, Médico Sanitarista II (proc.SS-4.347-83), todos do Departamento de Saúde da Grande São Paulo I;

ROBERTO GOUVEIA NASCIMENTO, RG 6.190.401, Médico Sanitarista II, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3 (proc.SS-4.044-83);

WALTER NATALINO SORRENTINO, RG 5.705.635, Médico Sanitarista I, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5 (proc.SS-4.037-83);

CELENA DE BARROS, RG 3.632.515, Assistente Técnico de Direção II, do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba (proc.SS-13.252-83);

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, RG 2.833.724, Assistente Social (proc.SS-4.180-80);

LUCIO ARARIBE DE ABREU E LIMA, RG 7.160.511, Médico II, (proc.SS-2.614-84), ambos do Departamento Regional de Saúde de Campinas;

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

MARIA THEREZA LAMMOGLIA, RG 2.246.105, Agente do Serviço Civil, Nível IV, do Departamento de Técnica Hospitalar (proc.SS-5.099-83);

HELOISA HELENA TOTI JUNQUEIRA, RG 8.570.828, Técnico de Administração, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária (proc.SS-3.114-84);

Coordenadoria de Saúde Mental

NICOLAU CALLIA, RG 300.927, Médico IV, da Divisão de Ambulatório de Saúde Mental (proc.SS-13.029-78);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSANGELA ISMÊNIA FERREIRA BEVILACQUA, RG. 6.506.996, Assistente para Administração Geral, padrão 8-A, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ULISSES DE MOURA SANTIAGO, RG 379.094, Médico, padrão 15-A, da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SÁFIK CHADI, RG 2.109.605, Atendente, padrão 10-C, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, Centro de Saúde I de Santo Amaro, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85;